



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 6.412, de 04 de dezembro de 2014.

Estabelece a Comissão para Elaboração de Minutas de Resolução e de Regimento Geral para Regulação dos Conselhos de Campi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER comissão responsável por elaborar minutas de resolução e de Regimento Geral para regulação dos Conselhos de *Campi*, conforme Resolução Nº 149, de 2 de dezembro de 2.014.

Art. 2º - INDICAR para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor	Representação
Ivan da Conceição Souza	Reitoria
Elcio da Riva Moura	Conselho Superior
Lacyr João Sverzut	Colégio de Dirigentes
Elaine Cristina de Araújo	Docente
Natanael Benedito Amaro	Técnico-administrativo
Alex Felipe Pujol Zaccarias	Discente

Artigo 3º - A comissão terá até o dia 18 de dezembro de 2.014 para apresentar à Reitoria um cronograma de trabalho.

Dê ciência;
Publique-se

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicado em

04/12/2014